
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 796/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre denominação do Estádio de Futebol, em
Ouro Branco/RN.

A **Prefeita Constitucional do Município de Ouro Branco**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado Braz Vicente dos Santos (Brazão) o Estádio de Futebol localizado no espaço público cognominado "Campo de Futebol", na cidade de Ouro Branco/RN.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:A54537FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2013. Edição 0959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>